



## **PORTARIA INTERNA Nº 127/2018-GAB/SEC/SEAP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 1481/2018-GAB/SEXAD/SEAP, que versa sobre o remanejamento no quadro de Servidores das Unidades Prisionais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

**REMOVER**, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, os servidores abaixo relacionados:

<b>SERVIDOR</b>	<b>UNIDADE DE ORIGEM</b>	<b>UNIDADE DE DESTINO</b>	<b>A contar de</b>
CLÉBER DE SOUZA DA COSTA <i>(Gerente Segurança Externa)</i>	128.001.017.000 SEDE/Coordenação do Sistema Prisional- COSIPE	128.001.011.001 Centro de Detenção provisória de Manaus – CDPM II	02/07/2018
JOAN CANDIDO MATOS <i>(Gerente Segurança Externa)</i>	128.001.017.000 SEDE/Coordenação do Sistema Prisional- COSIPE	128.001.011 Centro de Detenção provisória de Manaus – CDPM	02/07/2018
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA <i>(Gerente Segurança Externa)</i>	128.001.017.000 SEDE/Coordenação do Sistema Prisional- COSIPE	128.001.009 Unidade Prisional do Puraquequara - UPP	02/07/2018

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 13 de julho de 2018.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO**  
*Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP*